

AS DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR PARA AGLOMERAÇÕES PRODUTIVAS NO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS

Carlos Eduardo Ruschel Anes
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Dionéia Dalcin
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Rodrigo Prante Dill
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Ari Söthe
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

RESUMO

Os diferentes tipos de aglomerados produtivos na dimensão urbano-rural, nos últimos anos, tem sido tema de políticas públicas no Brasil e, conseqüentemente, em seus diferentes estados e municípios. Algumas referências científicas apresentam as vantagens e desvantagens desses tipos de estruturação produtiva em diversos setores. A necessidade de maiores estudos sobre como as políticas públicas estão sendo conduzidas parece ser importante, pois estas têm influência no desenvolvimento de diferentes espaços urbano-rurais. Nesse sentido, o propósito deste trabalho é analisar algumas diretrizes do plano diretor em relação aos conceitos de aglomerações produtivas dentro de uma perspectiva de desenvolvimento urbano-rural no município de Cerro Largo/RS. Como fundamentação teórica é abordada conceitos de aglomerações produtivas e perspectivas das dimensões urbano-rural, bem como as diretrizes do plano diretor de Cerro Largo/RS. A pesquisa é caracterizada como uma pesquisa explicativa e qualitativa, baseada no método bibliográfico. A interpretação dos dados baseou-se numa análise da literatura, a partir de fontes secundárias coletadas em bibliotecas, repositórios e bases de dados acadêmicas disponibilizadas. A partir das relações e discussões teóricas sugere-se que o atual plano diretor do município estudado possa ser ajustado, no sentido de ampliar a visão de desenvolvimento com base no aglomerado em “cadeia produtiva” para outras formas de aglomerações produtivas.



Palavras-chave: Políticas Públicas. Aglomerações Produtivas. Desenvolvimento Urbano-Rural.

1 INTRODUÇÃO

As transformações nos espaços urbanos e rurais ocorrem como resultado da maneira como foram utilizadas ao longo da história. Os aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais atuais foram materializados ao longo do tempo nas dimensões urbana e rural em diferentes espaços territoriais.

A preocupação com os espaços sejam eles urbanos ou rurais, são percebidos na realidade dos dias atuais. Em diferentes países e também no Brasil essa preocupação aponta vários temas, dentre eles, a mobilidade, a infraestrutura e o meio ambiente.

Ligada de forma intrínseca a esses temas está a estrutura e a organização produtiva que se materializa ao longo da história do próprio espaço territorial. O impacto dessas estruturas na dinâmica urbana e rural pode se apresentar de maneira diferente, pois depende do tipo de aglomerações que se constituíram ao longo do tempo em determinada localidade.

A reestruturação produtiva ocorrida nas últimas décadas, com diferentes bases científicas sobre tipos de aglomerados produtivos vem sendo estudados e relacionados com o desenvolvimento de espaços urbano-rural e suscitados desde investigações mais amplas até aquelas contextualizadas às realidades locais.

Dessa forma este estudo se dará sobre a lei nº 2276/2010 da cidade de Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, com o propósito de analisar a legislação municipal por meio do seu plano diretor com relação à organização do setor industrial e agroindustrial nos espaços urbano-rural do município.

O artigo encontra-se estruturado, inicialmente, por uma revisão teórica a cerca dos tipos de aglomerados produtivos; o espaço urbano-rural as diretrizes do plano diretor do município de Cerro Largo - RS. Posteriormente, descreve-se o método e as discussões dos resultados encontrados. E, para finalizar, as considerações finais seguidas das referências pesquisadas.

2 OS AGLOMERADOS PRODUTIVOS

Há diferentes formas de estruturação e organização produtiva em espaços territoriais. Essas estruturas produtivas surgem a partir das diferentes bases de

desenvolvimento, de integração produtiva, de capacidades sistêmicas para a inovação, de articulação e interação entre sujeitos e firmas locais.

Nessa lógica o entendimento conceitual de aglomerações produtivas passa a ser de fundamental importância. A proximidade espacial dos agentes econômicos, sociais e políticos caracterizam um aglomerado produtivo e estabelecem vantagens na obtenção e movimentação de suprimentos, produção, distribuição e comercialização dos seus produtos e serviços.

Cassiolato e Lastres (1999) precursores de estudos analíticos sobre arranjos produtivos locais no Brasil na década de 1990 expressam que para micro e pequenas empresas a proximidade física com fornecedores de insumos, equipamentos e mão de obra as chances de sobrevivência e crescimento são maiores, constituindo-se numa importante oportunidade de sustentação dos seus empreendimentos produtivos.

Esses aglomerados, no entanto, podem se diferenciar a partir dos seus diferentes tipos, como os Distritos Industriais, os Clusters, as Cadeias Produtivas e os Arranjos Produtivos Locais. Em cada tipo de aglomerado diferentes atores podem estar envolvidos bem como suas interações podem ser diferenciadas. E dependendo dessa interação no espaço territorial onde estão inseridos um dos atores membros pode fazer parte, simultaneamente, de mais de um tipo de aglomerado (CASSIOLATO; LASTRES, 1999).

O aglomerado caracterizado como “Distrito Industrial”, possui sua base nos estudos realizados no século XIX por Alfred Marshall, quando pesquisou e escreveu sobre a organização industrial na Inglaterra. A partir desses estudos o distrito industrial pode ser entendido como uma entidade socioterritorial que congrega uma comunidade de pessoas e instituições em determinado espaço geográfico e histórico. Esse tipo de aglomerado engloba várias empresas, com elevado grau de especialização e interdependência, seja de caráter horizontal ou vertical (BECATTINI, 1999).

Nessa época foi identificada a ocorrência de unidades produtivas que se transferiam para locais mais adequados para a produção de determinado bem e, nesses locais, estavam presentes o entendimento de que os sujeitos faziam parte do processo de produção, o senso de pertencimento e a cooperação entre esses sujeitos passaram a constituir base conceitual para os “Distritos Industriais” (MARSHALL, 1985).

O aglomerado em “*Cluster*” pode ser entendido como um agrupamento de empresas com interdependência geográfica e de atividade produtiva. Segundo Porter (1998), Cluster é

caracterizado pela concentração, em dado espaço geográfico, de instituições e empresas pertencentes a um setor específico.

No “Cluster” a estruturação das firmas se dá a partir de um conjunto de empresas que apresentam naturezas produtivas similares. Em alguns casos esse tipo de aglomeração dá mais ênfase ao aspecto concorrencial em detrimento do aspecto cooperativo, como fator preponderante na dinâmica interativa entre as empresas participantes. O foco está nas empresas e não necessariamente em outros atores, como organizações de ensino, pesquisa e desenvolvimento, suporte técnico, fomento, esfera pública, etc. (CASSIOLATO; LASTRES, 1999).

A “Cadeia Produtiva” se manifesta como um tipo de aglomerado que, segundo Cassiolato e Lastres (1999) se dá a partir do encadeamento de empresas organizadas num processo consecutivo pelas quais insumos são movimentados e transformados por meio de num ciclo de produção, distribuição e comercialização de bens e serviços. A divisão do trabalho fica evidente na medida em que cada nó (empresa) participante da cadeia é responsável por uma etapa do processo de transformação e/ou movimentação de produto ou serviços. Além disso, nesse aglomerado, não há a necessidade das empresas participantes estarem numa mesma região ou localidade, ou seja, elas podem estar em cadeia independente de estarem próximas geograficamente.

As aglomerações a partir de “Arranjos Produtivos Locais (APL)” surgem a partir de diferentes experiências. Ao longo do tempo o conceito foi se transformando e passou a indicar também experiências em vários lugares do mundo. Ele se espalhou pelo mundo como um referencial para o desenvolvimento de políticas públicas, sendo assim necessário encontrar experiências que pudessem ser caracterizadas como APL ou no mínimo como APL potencial.

Esse tipo de aglomerado procura concentrar agentes econômicos, políticos e sociais em um espaço territorial. Seu foco está em um conjunto específico de atividades econômicas, que apresentam relações diretas ou mesmo incipiente. Há nesse tipo de aglomeração uma interação e uma participação de empresas, desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e máquinas, prestadoras de serviços, comércio, clientes etc e suas diferentes formas de associação, cooperação e representação. As organizações públicas e privadas voltadas para a formação e capacitação de recursos humanos, como escolas técnicas e universidades; pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e fomento também fazem parte como atores importantes para o arranjo.

Na esteira do conceito de Arranjo Produtivo Local surge o termo “Sistema Produtivo Local” que passa a ser entendido como um arranjo produtivo em que os vínculos passam a serem mais consistentes e com capacidade de gerar e propagar o caráter inovador endógeno, da competitividade e do desenvolvimento local (CASSIOLATO; LASTRES, 1999).

O que se percebe, com base na literatura pesquisada, é que a definição de APL está sendo abordada como uma concentração geográfica de empresas e instituições que se relacionam em determinados setores produtivos e serviços. Apesar de existirem concepções divergentes sobre o que sejam APLs, há convergência sobre o entendimento que os APLs sejam aglomerações de empresas que podem se organizar e interagir em diferentes setores produtivos e de serviços.

Do ponto de vista econômico Iglioni (2001, p. 29) afirma que “a formação de APLs contribui para uma elevação da capacidade produtiva e competitiva das firmas, além de contribuir para uma redução nos custos, ou seja, a obtenção local de economias de escala”.

Outro elemento que evidencia a importância dos APLs é a facilitação no processo de transferência e acumulação de conhecimento entre as firmas locais. E essas informações disseminadas passam a qualificar o processo decisório de investimentos, tanto no aumento da visão de novas oportunidades de mercado, novos produtos como também em novos processos produtivos. Contribui ainda para a redução de custos nas transferências de informações em decorrência da proximidade geográfica das firmas envolvidas (MATOS, 2004).

A proximidade física e tecnológica entre as firmas favorece o processo de inovação produtiva. Além disso, as informações podem ocorrer de maneira formal (parcerias formalizadas) e de maneira informal (reuniões entre trabalhadores). Essas oportunidades contribuem para a competitividade de regiões que possuem concentração de pequenas e médias empresas.

Essa fundamentação teórica reforça a ideia de que os diferentes tipos de aglomerados podem ser facilmente encontrados no espaço urbano-rural de Cerro Largo-RS. Dessa forma, reforça e qualifica a análise no sentido de identificar os tipos de aglomerados que estão sendo referendados pelo plano diretor do município.

3 O ESPAÇO URBANO-RURAL

As estruturas produtivas manifestadas por meio dos diferentes tipos de aglomerações também influenciam a dinâmica econômica, social e ambiental dos espaços urbano-rurais. Nessa perspectiva, a presente seção, abordará uma reflexão a cerca da ocupação urbana-rural definida a partir das diferentes atividades econômicas.

As contradições entre os espaços urbanos e rurais começam a partir do momento que humanidade passou a produzir seus alimentos. A atividade econômica dominante, então, se constituiu, historicamente, na agricultura. O surgimento das cidades se deu a partir de uma nova divisão social e técnica do trabalho. Esse entendimento é reforçado pelo pensamento marxista, o qual retoma a análise da transição do “mundo bárbaro” para a civilização. O processo de urbanização passa a ser entendido como o resultado da divisão do trabalho e das distinções de classe (ENDLICH, 2006).

Certa contradição no tocante a organização produtiva existe entre as dimensões rurais e urbanas. Enquanto que na dimensão rural as atividades primárias caracterizam a estrutura produtiva (principalmente a agropecuária), na dimensão urbana as atividades secundárias e terciárias organizam e estruturam a dinâmica produtiva.

Para entendimento do aspecto econômico que influencia a cidade, Endlich (2006) afirma que se deve estabelecer uma proporção do total de habitantes que vivem do produto da indústria e do comércio, e não da agricultura. De certa forma essa perspectiva nos leva a pensar que não basta um só tipo de atividade industrial, hereditariamente fixada, como no caso das aldeias industriais da Ásia e Rússia. Deve haver certa diversidade de ocupações industriais materializados na dimensão espacial urbano-rural.

Com base nisso tem-se a evidência da influência no espaço urbano-rural dos aglomerados industriais ou produtivos. E nessa lógica pode-se compreender também que a dimensão urbano-rural pode ser constituída, simultaneamente, por diferentes setores produtivos e diferentes aglomerações produtivas.

A desruralização da cidade no século XIX e a desindustrialização no século XX expressa por Le Goff (1988) coloca a cidade contemporânea mantendo sua essência, que é a função de troca. Com base nisso a associação entre o rural e o urbano a uma determinada atividade econômica torna-se cada vez mais controverso.

Com base em Endlich (2006) esse critério parece não convencer quando considerado as diferenciações espaciais entre o rural e o urbano, pois os habitantes da cidade são vistos ora como produtores, ora como consumidores.

Nos dias atuais, existe uma corrente de autores que defende o novo rural e alertam para as múltiplas atividades que estão sendo práticas no campo, muito além das primárias. Segundo Abramovay (2000), habitantes do campo que trabalham na agricultura vem diminuindo e propõe que a ruralidade não se vincule a nenhum setor econômico.

Nessa proposta a compreensão do rural deve ser encarada como uma questão territorial pois o uso do solo e as atividades terciárias no campo estão se desenvolvendo cada vez mais e não se limitando apenas a agricultura. Assim, o desenvolvimento rural passa a ser considerado como um conceito espacial e multissetorial. Abramovay (2000) e Veiga (2002) propõem rigidez na classificação de cidades no Brasil. Essa proposta defende a ideia de adotar o rural e o urbano como adjetivos territoriais. Para que isso ocorra é necessário que indicadores como, por exemplo, a densidade demográfica seja somada nas dimensões urbanas e rurais.

Segundo Sposito (2006),

a concentração demográfica é, sem dúvida, o mais usual dos atributos tomados para caracterizar as cidades, tanto assim que, muitas vezes, reduz-se a compreensão da urbanização ao aumento relativo do número de pessoas que vivem em cidades, em detrimento do número daquelas que vivem no campo (SPOSITO, 2006, p. 113).

Para Santos (1997) no atual período técnico, a compreensão do rural e do urbano não se restringe mais na visão isolada das duas dimensões e sim como conjunto da rede urbana. Assim, o modo de vida urbano estende-se até os limites geográficos alcançados pelos interesses, ações e conteúdos presentes nas cidades.

O alcance dessa influência não se deve apenas à centralidade exercida pela cidade, mas pelos investimentos efetuados por agentes urbanos no campo. Para complementar essa lógica, Beaujeu-Garnier (1997, p. 441) adiciona que “maior parte das transformações agrícolas só foram possíveis graças aos capitais e às inovações vindas da cidade”.

A intensificação da industrialização, da migração e da urbanização configuraram processos complexos de organização espacial, pautados pelo domínio das dinâmicas urbanas e por seu avanço em direção às zonas rurais. Tais processos foram caracterizados pela fragmentação no consumo dos espaços rurais, e, moldados pela resistência do rural tradicional, político-cultural e economicamente consolidados (MIRANDA, 2009, p. 151).

Endlich (2006) completa essa ideia dizendo que os investimentos urbanos e as transformações no seu modo de vida extrapolam as cidades e, historicamente, o urbano

atinge o rural. Nesse sentido, se materializa o predomínio do capital, impondo os interesses do urbano sobre o rural.

A transformação da urbanização brasileira, segundo Santos (1996, p. 19), aconteceu de maneira lenta, pois durante séculos o Brasil foi um país agrário. Segundo o autor essa transformação precisou de mais de um século, ou seja, partiu do século XVIII ao século XIX para que a maturidade urbana brasileira se acontecesse e chegassem, no século XX, as suas características atuais.

É verdade que dinâmicas de reconfiguração econômica que, de certa forma, repensa as estruturas produtivas no espaço urbano-rural gera impactos nas configurações produtivas mais tradicionais e conservadoras. Transformações conceituais e comprovações empíricas em territórios diversos podem contribuir para dinâmicas econômicas que passam oportunizar um desenvolvimento local mais livre e igualitário numa perspectiva sustentável.

Não há como negar o alto grau de concentração demográfica nas metrópoles e litoral no território brasileiro, mas já se percebe uma redução da migração populacional para esses destinos (MIRANDA, 2009). A comunidade e sua administração local nessa perspectiva são fundamentais no momento que passam a relacionar sua formação histórica, nos seus vários aspectos, dentro de uma perspectiva endógena que caminhe para o estabelecimento de diretrizes de desenvolvimento voltado para suas potencialidades locais e, a partir destas, gerar maior autonomia para divergir ou convergir com linhas de desenvolvimento regionais e globais.

Ainda que os instrumentos de controle do uso e ocupação do solo estejam institucionalizados na esfera municipal, os interesses e as dinâmicas locais vêm sendo reconfigurados, cada vez mais rapidamente, por condições econômicas e políticas dos cenários globais e nacionais: novas inserções da economia promovem a ocupação do espaço para além da urbanização concentrada; a reestruturação produtiva transforma os padrões de localização da produção; os lugares competem por oportunidades estratégicas vinculadas aos novos produtos econômicos culturalmente fabricados; a questão social incorpora o debate sobre a questão ambiental. Tais inovações manifestam-se de maneira dispersa e fragmentada no território. Nesse contexto, as franjas periurbanas tornaram-se mais que antes, objeto de disputa e conflitos, pois reúnem importantes ativos na margem da urbanização (mananciais, reservas fundiárias, terras produtivas, etc.). Na ponta desse processo, as políticas municipais de desenvolvimento urbano, expressas nos Planos Diretores Participativos, ainda são setorializadas e estão predominantemente estruturadas para fortalecer os interesses imediatos de agentes econômicos e as ofertas de produtos para o mercado imobiliário empresarial (MIRANDA, 2009, p. 152).

É preciso ter ciência e capacidade de interpretação crítica acerca da valorização de espaços de oportunidades em detrimento da aposta em áreas mais estagnadas. O desenvolvimento do território municipal na atualidade não pode deixar de considerar a integração com as particularidades regionais e sua articulação com a esfera nacional numa perspectiva sustentável.

4 O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS

O Plano Diretor de Cerro Largo foi instituído no ano de 2010, por meio da Lei nº 2276/2010, que estabelece diretrizes de desenvolvimento para o Município. Seu propósito é expresso já no seu artigo segundo quando define que “é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município e integra o processo de planejamento municipal” (CERRO LARGO, 2010).

O presente plano é formado pela lei do perímetro urbano, lei do parcelamento do solo urbano e pelo plano ambiental. Além disso, o código municipal de obras e código de posturas municipais é integrado como leis complementares. Já, sua a função social da cidade e da propriedade, a sustentabilidade e a gestão democrática passam a balizar a política de desenvolvimento municipal.

No tocante a política de desenvolvimento socioeconômico do Município são estabelecidas as seguintes diretrizes: fortalecer a agroindústria, ampliando o valor agregado da produção primária; estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do Município e da região; fortalecer a produção agropecuária do Município e diminuir a dependência no abastecimento; apresentar alternativas ao pequeno produtor de como explorar suas propriedades de forma racional, ambientalmente correta e lucrativa; promover a gestão ambiental, através da conservação dos solos, gestão por micro-bacias hidrográficas, proteção de matas ciliares, de nascentes e vegetação nativa; atrair novos setores produtivos para o Município, em consonância com a política de desenvolvimento regional; fortalecer a política de incentivo à implantação de indústrias; incentivar o empreendedorismo, a partir da identificação de vazios econômicos no Município, através de ferramentas de geografia de mercado; consolidar o setor industrial do Município como espaço físico, disciplinando sua ocupação e expansão; fortalecer as atividades comerciais do Município, através da estruturação e consolidação do centro urbano tradicional (CERRO LARGO, 2010).

Na política municipal de assistência social pode-se destacar a promoção e inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade nas atividades produtivas e na economia.

As atividades consideradas urbanas são classificadas por meio de dois tipos. A primeira é a de “uso característico”, mais adequada e indicada para cada Zona, devendo predominar sobre os demais. A segunda classificação das atividades é quanto ao “uso admitido” que, embora não corresponda à característica, complementam a atividade principal, sem comprometer a adequada e indicada, bem como a harmonia da atividade urbana (CERRO LARGO, 2010). Isso significa que as edificações de uso destinado a indústrias de qualquer tipo, por exemplo, que venham interferir na atividade urbana, ficam sujeitas a apresentação prévia do estudo de impacto de vizinhança, nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001, além das exigências da legislação federal e estadual em vigor.

Podem-se destacar quatro atividades, consideradas de usos estabelecidos e de caráter econômico, a atividade industrial, entendida como a transformação de matéria-prima em produtos acabados ou semiacabados através de processamento industrial; a atividade de prestação de serviços, que é aquela que se caracteriza exclusivamente pelo fornecimento de mão de obra, conhecimentos gerais ou especializados; a atividade de comércio atacadista, caracterizada pelo abastecimento do comércio por atacado; a atividade varejista, que atende diretamente o consumidor e; o depósito, caracterizado como local que se destina ao armazenamento de mercadorias (CERRO LARGO, 2010).

Dentro das várias atividades características e admitidas no plano diretor destaca-se para fins deste estudo a atividade de “indústria I”, que são os estabelecimentos industriais de pequeno porte, cuja atividade não causa prejuízos à população de entorno e; a atividade de “indústria II”, que são aqueles estabelecimentos que possam emitir barulho, tráfego, gases, poeiras e odores acima de níveis aceitáveis. Os empreendimentos industriais classificados em “indústria II” só poderão ser instalados nas zonas industriais, após aprovação pela Secretaria da Saúde do Estado, a Secretaria do Meio Ambiente do Município, do próprio plano diretor e das leis complementares. Além disso, o código de obras do município estabelece que uma indústria do tipo “II” deve apresentar área mínima do lote nunca inferior a 800,00 m²; uma área de depósito descoberto com tamanho máximo igual ou maior a 30%, taxa de ocupação máxima de 70%, tratamento de paisagismo, organização do acesso de veículos pesados, local de carga e descarga, localização de reservatórios elevados, subestação de força, equipamentos de retenção (silos) de resíduos,

lixo ou detritos não tóxicos da indústria e outras exigências de ordem técnica arquitetônica (CERRO LARGO, 2010).

O plano diretor estabelece diretrizes específicas para as atividades industriais, destacando, do ponto de vista espacial as chamadas “Zonas Industriais”. A licença para tais atividades industriais somente será concedida após análise e parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, da apresentação do devido estudo de impacto ambiental e de vizinhança, bem como da licença dos órgãos Estaduais e Federais, quando for o caso.

A lei que estabelece o plano diretor expressa a importância do sistema de planejamento e gestão municipal na garantia da eficácia, eficiência e efetividade da gestão na melhoria da qualidade de vida da população e, ao mesmo tempo, assegurar o monitoramento e gestão da formulação e aprovação dos programas e projetos para implementação e na indicação das necessidades de detalhamento, atualização e revisão do próprio plano diretor.

A legislação estabelece, ainda, o prazo de cinco anos para reavaliação quanto aos resultados da aplicação das diretrizes do plano diretor, procedendo-se às atualizações e adequações que se fizerem pertinentes, sempre com base no disposto no Estatuto das Cidades.

5. METODOLOGIA

Os procedimentos técnicos adotados neste trabalho, bem como o método de investigação possibilitam a sua classificação como uma pesquisa explicativa, baseada no método descritivo-analítico. A interpretação dos dados baseou-se numa análise documental, a partir de fontes secundárias coletadas em repositórios e bases de dados acadêmicas disponibilizadas em biblioteca e em ambiente web.

Desta forma, foi desenvolvida uma análise qualitativa a partir do propósito do estudo em relação ao material coletado. Como recorte metodológico, optou-se pela utilização de referencial teórico publicado com base nos tipos de aglomerados produtivos, relações e transformações dos espaços urbanos e rurais e o plano diretor do município de Cerro Largo/RS utilizando-se como objeto de investigação, especificamente livros, artigos e teses publicadas nas principais bases de dados brasileiras.

A partir do método utilizado, encaminha-se para a próxima seção, a qual se discute os resultados encontrados na pesquisa e analisa o plano diretor do município de Cerro Largo/RS com os tipos de aglomerações produtivas e as relações do espaço urbano e rural numa perspectiva conceitual obtida nos livros, artigos e teses pesquisadas para construção deste trabalho.

6 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com base nas fundamentações teóricas sobre os diferentes tipos de aglomerados produtivos, reflexões sobre as perspectivas e conflitos entre o espaço urbano e rural, bem como algumas diretrizes do plano diretor de Cerro Largo/RS, pretende-se, nos próximos parágrafos discutir e refletir sobre algumas diretrizes de desenvolvimento do Município.

O primeiro ponto a ser considerado remete ao artigo décimo quando do estabelecimento dos objetivos gerais do plano diretor. No seu inciso I é clara a preocupação social, ambiental e econômica, portanto, o aspecto sustentável é contemplado. O termo “adequadamente” expresso no texto da lei, ao menos na aparência, determina a necessidade de controle das potencialidades naturais do Município. Numa perspectiva de desenvolvimento econômico esse cuidado deve ser tomado, pois há interesses de alguns setores industriais e agroindustriais que necessitam de grandes quantidades de recursos naturais para produzirem. Daí a pertinência da observação em lei, não permitindo, pelo menos do ponto de vista legal, a utilização livre e sem limites de recursos naturais da localidade.

A prevenção com relação a distorções e abusos que são resultados do uso especulativo da terra como reserva de valor é também expresso no plano diretor. A preocupação do objetivo vai ao encontro de assegurar o cumprimento da função social da propriedade e, do ponto de vista teórico-legal está correto. De certa forma a especulação da terra passa a ser uma das disfunções oriundas do capitalismo que resultam em uma segmentação de classes no próprio espaço urbano-rural. A tentativa de controle por parte do poder público é válido, mas o que pode trazer dificuldades é a forma de fiscalização que é instituída para coibir esse tipo de distorção econômica. E, pelo menos, no plano diretor o método de fiscalização não é explicitado, podendo, de certa forma, ser objeto de debates e complementação do próprio plano no futuro.

Com relação às políticas de desenvolvimento socioeconômico do município de Cerro Largo estabelece-se as seguintes: fortalecer a agroindústria, ampliando o valor agregado da produção primária; estimular o fortalecimento das cadeias produtivas do Município e da região; fortalecer a produção agropecuária do Município e diminuir a dependência no abastecimento; apresentar alternativas ao pequeno produtor de como explorar suas propriedades de forma racional, ambientalmente correta e lucrativa; promover a gestão ambiental, através da conservação dos solos, gestão por micro-bacias hidrográficas, proteção de matas ciliares, de nascentes e vegetação nativa; atrair novos setores produtivos para o Município, em consonância com a política de desenvolvimento regional; fortalecer a política de incentivo à implantação de indústrias; incentivar o empreendedorismo, a partir da identificação de vazios econômicos no Município, através de ferramentas de geografia de mercado; consolidar o setor industrial do Município como espaço físico, disciplinando sua ocupação e expansão; fortalecer as atividades comerciais do Município, através da estruturação e consolidação do centro urbano tradicional (CERRO LARGO, 2010).

No caso do fortalecimento da agroindústria, ampliando o valor agregado da produção primária o município, por meio do programa de apoio ao desenvolvimento agropecuário estabelece como uma de suas ações que vem sendo realizadas, o estímulo a novas alternativas na produção primária, com ênfase na implantação de agroindústrias familiares.

O estímulo e fortalecimento das cadeias produtivas é outra política de desenvolvimento econômico do município. Do ponto de vista conceitual a crítica se estabelece no sentido de que o plano diretor canaliza sua política pública a apenas um tipo de aglomerado produtivo, as “cadeias produtivas”. Conforme abordamos na fundamentação teórica deste estudo o aglomerado em forma de “cadeia produtiva” se caracteriza em um encadeamento de empresas organizadas num processo consecutivo pelas quais insumos são movimentados e transformados por meio de num ciclo de produção, distribuição e comercialização de bens e serviços. Nesse aglomerado, não há a necessidade das empresas participantes estarem numa mesma região ou localidade, ou seja, elas podem estar em cadeia independente de estarem próximas geograficamente. E isso, pode resultar em um aglomerado produtivo de indústrias de produção de baixo valor agregado ou produtos semiacabados transformando o município de exportador de produtos primários para, no máximo, exportador de produtos de baixo valor agregado, ou seja, a estrutura produtiva continuaria gerando subdesenvolvimento para o município.

É preciso, nessa lógica, que as diretrizes de fortalecimento da estrutura produtiva do município passem a considerar outros aglomerados, como, por exemplo, os “distritos industriais”, os “Clusters” e os “Arranjos Produtivos Locais”, e este último, como o tipo de aglomerado, a partir do ponto de vista deste autor, como o que mais se aproxima das atuais características estruturais produtivas do município. Além disso, se ajustada e fundamentada as diretrizes do plano diretor, ao encontro dos Arranjos Produtivos Locais o município passará a ter alinhamento com as políticas públicas desse setor tanto na dimensão estadual como federal.

As transformações do espaço urbano-rural passam também pela organização produtiva que precisa de novas dinâmicas econômicas com foco na inclusão social por meio de uma distribuição de riqueza mais justa e igualitária. E, quando se tem, a oportunidade de debater com os diferentes atores e instituições locais parâmetros para concepção desses arranjos esse caminho pode resultar na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como propósito analisar algumas políticas públicas expressas por meio de diretrizes no plano diretor do município de Cerro Largo/RS com base nos conceitos de aglomerações produtivas dentro de uma perspectiva urbano-rural.

A estruturação produtiva tem seu papel na dinâmica espacial do urbano-rural, pois contribuiu para “moldar” ao longo da história diversos territórios. E essa dinâmica sempre se deu a partir de confrontos de interesses sociais, econômicos e ambientais.

Nessa perspectiva o município de Cerro Largo apresenta em seu plano diretor uma preocupação com diretrizes que possam ajudar no desenvolvimento local sustentável. Mas é importante considerar que alguns conceitos que aparentam ser sustentáveis podem, na sua essência, conduzir para caminhos inversos, ou seja, como a exploração de recursos naturais, dependência econômica e concentração de renda de indivíduos e pequenos grupos.

Com base nisso não se quer afirmar que o plano diretor está conduzindo para um não desenvolvimento, mas sim, dizer que ajustes conceituais pontuais podem ajudar na utilização de novas interpretações sobre a organização produtiva do município, muito além do “fortalecimento das cadeias produtivas”.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Do setor ao território: funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. IPEA, 2000. 33 p.

BECATTINI, G. **Os Distritos Industriais da Itália. Empresários e empregos nos novos territórios produtivos: o caso da terceira Itália**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

BEAUJEU-GARNIER, J. **Geografia Urbana**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. 525 p.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. **Globalização & inovação localizada: experiências de sistemas locais no Mercosul**. Brasília: IBICT/MCT, 1999.

CERRO LARGO. Lei nº 2276/2010 de 15 de dezembro de 2010. **Plano Diretor de Desenvolvimento no município de Cerro Largo e dá outras providências**. Cerro Largo: Câmara Municipal, 2010.

ENDLICH, Â. M. Perspectivas sobre o urbano e o rural. In: SPOSITO, Maria E. B. (Org.). **Cidade e Campo: relações e contradições entre urbano e rural**. São Paulo: Ed. Expressão Popular, p.11-3, 2006.

IGLIORI, D. **Economia dos Clusters Industriais e Desenvolvimento**, São Paulo: Iglu, 2001.

LE GOFF, J. **Por amor às cidades: conversações com Jean Lebrun**. São Paulo: Editora da Unesp, 1998. 159 p.

MARSHALL, A. **Princípios de economia: tratado introdutório**. Tradução revista de Rômulo Almeida e Ottolmy Strauch. 2. ed. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

MATOS, M. **Políticas públicas para arranjos produtivos locais: o arranjo de gemas de Teófilo Otoni – Minas Gerais**, Rio de Janeiro, 2004, 121 f., Monografia (De Bacharelado na Graduação em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004

MIRANDA, L. I. B. de. A reforma urbana, as políticas territoriais e a questão urbana-rural: uma integração necessária. In: BITOUN, J.; MIRANDA, L. (Org.). **Desenvolvimento e Cidades no Brasil**. Recife: Fase/Observatório das metrópoles. 2009. p.151-173. Disponível em: <http://www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/livro%20desenvol%20e%20cidades%20no%20brasil-1.pdf>

PORTER, M. E. **Clusters and the new economics of competition**. Harvard Business Review, v.76, n.6, p.77-90, nov./dez. 1998.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1996. 157 p.



SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia.** 5. Ed. São Paulo: Hucitec, 1997. 124 p.

SPOSITO, M. E. B. A questão cidade-campo: perspectivas a partir da cidade. In: SPOSITO, M. E. B. (Org.). **Cidade e Campo: relações e contradições entre urbano e rural.** São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2006, p.111-130

VEIGA, J. E. **Cidades Imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula.** Campinas: Autores Associados, 2002. 301 p.